



CAMARA MUNICIPAL DE ARAME -

Rua 13 de Maio, 06, Centro,

CEP: 65.945-000, CNPJ: 2.083.291/0001-08 - Telefone: (99)3532-4651

E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA

Ata nº 113/2024 da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arame - Maranhão. Presidente: Sidnei Costa Barbosa, Vice-presidente: Osmar da Silva Lima, 1ª secretária; Cleuma de Oliveira Amorim Paz, 2ª secretária: Katiusse Costa Bonfim.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 9 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Arame-Maranhão, Estando presentes os senhores vereadores: Sidnei Costa Barbosa, Osmar da Silva Lima, Cleuma de Oliveira Amorim Paz, Katiusse Costa Bonfim, Bartolomeu Araújo da Silva, Genilson de Sousa Araújo, Francisco Antonio de Macedo, João Ribeiro, Maria do Socorro Granjeiro dos Santos, Neusa Maria Gomes Duarte, Tairan Sousa dos Reis e Edinilton Silva Rodrigues. Deixou de comparecer a senhora vereadora Franciane Oliveira de Sousa. Com número legal para apreciar e deliberar, o senhor presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Logo após, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada sem restrição. Em seguida determinou a leitura dos Expedientes. Continuando, Passou-se a Ordem do Dia, na qual o vereador João Ribeiro levantou uma Questão de Ordem para que o ex-prefeito, usasse a Tribuna para fazer sua defesa antes dos vereadores, tendo em vista que nesta sessão seria submetida a apreciação e votação a prestação de contas, exercício financeiro 2012, de responsabilidade do ex-prefeito João Menezes de Sousa, o senhor presidente explanou os trâmites do uso da Tribuna para defesa ou considerações de conformidade com a Lei, diante dos argumentos do vereador Joao Ribeiro e não havendo óbices de manifestação do Plenário, o senhor Presidente autorizou que o ex-prefeito municipal João Menezes de Sousa, usasse da Tribuna, o ex-gestor iniciou sua fala alegando que o Parecer Prévio de autoria do TCE-MA, no qual os conselheiros e demais membros do Órgão citado emitiu parecer pela desaprovação das contas, mas não há menção a "corrupção" ou "desvio de dinheiro", uma vez que não praticou nenhum destes atos. Destacou todos os feitos realizados durante sua gestão de 2012, e pediu aos vereadores que aprovassem as contas do exercício financeiro 2012 de sua gestão. Em seguida, o vereador Bartolomeu Araújo da Silva, registrou que juntamente com o relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Genilson de Sousa Araújo, acolhe o Parecer com Voto Divergente apresentado pelo vereador Edinilton Silva Rodrigues, tendo em vista o artigo 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arame e que o referido parecer passará a ser também de autoria da comissão acima citado e que votará a favor deste. Dando continuidade, o vereador João Ribeiro alegou: - que o parecer do vereador Edinilton Silva Rodrigues não possui respaldo devido ao parecer favorável dado pela Comissão de Finanças e Orcamentos e que não é possível a votação de uma mesma matéria duas vezes. Enalteceu os feitos realizados pelo ex-gestor João Menezes e declarou que o ano de 2012 foi histórico para o Município. Pediu ainda que os colegas edis aprovem as prestações que serão submetidas a votação na sessão de hoje. Logo após, a vereadora Katiusse Costa Bonfim iniciou sua exposição narrando a situação crítica de sua mãe, Noélia Costa Bonfim, que no exercício financeiro 2012, ocupava a pasta da Secretaria Municipal de Educação em virtude de ter assinado vários cheques em branco a mando do ex-gestor municipal. Salientou que votará a favor do Parecer de autoria da Comissão de Finanças e Orcamento e que votou dos vereadores corresponde às suas responsabilidades. Em prosseguimento, a vereadora Neusa Maria Gomes Duarte explicou como funciona o julgamento das contas à população. Chamou a atenção ainda para o fato de que os vereadores estão votando baseando-se em critérios legais e objetivos. Citou a importância não só de falar, mas também de comprovar, de forma documental, que se fez uma gestão proba e em estrita observância da lei. Realçou, por fim, seu voto pela reprovação das Prestação de Contas exercício 2012. Em sequência às exposições, dirigiu-se à Tribuna o vereador Osmar da Silva Lima onde abordou a defesa do ex-prefeito, realizada



anteriormente, e falou sobre a Fazenda Topete, esclarecendo que esta não se encontra no exercício financeiro de 2012. Destacou a importância de analisar os fatos e os impactos causados ao Município. Reafirmou ser favorável ao Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Dando seguimento as intervenções, o vereador Sidnei Costa Barbosa afirmou que reconhece todas as obras realizadas pelo ex-gestor, João Menezes, mas que estas foram executadas com o recurso alocado pelo ex-deputado federal e hoje prefeito do Município, Pedro Fernandes. Pontuou ainda que a cidade atualmente se encontra no caminho do desenvolvimento e progresso. Utilizou da Tribuna a Vereadora Tairan Sousa dos Reis, que enfatizou seu apoio ao parecer de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Acrescentou que está avaliando exclusivamente os oito anos de gestão do senhor João Menezes de Souza que sempre Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer pela DESAPROVAÇÃO de Contas em todas as prestações de contas, de responsabilidade do ex-gestor citado. Além disso, ressaltou a importância de ser leal ao grupo político e seus compromissos. Prosseguindo, o vereador Genilson de Sousa Araújo declarou que como relator da Comissão seu voto é favorável pela DESAPROVAÇÃO das prestações de contas pautadas na presente sessão. Expôs ainda que não está julgando pessoas, mas apenas os atos que incorreram em malversação dos recursos por elas geridos. Em ato contínuo, em conformidade com artigo 184, III, do Regimento da Câmara municipal, o presidente submeteu a votação o Parecer de voto divergente do vereador Edinilton Silva Rodrigues que foi acolhido pelos membros **da Comissão de Finanças e Orçamento** que passará a ser o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela DESAPROVAÇÃO da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Arame-MA, exercício financeiro 2012, Processo 4043/2013-TCE-MA de responsabilidade do ex-prefeito João Menezes de Souza. Aprovado por 10 (dez) votos favoráveis a DESAPROVAÇÃO e 02 (dois) pela APROVAÇÃO. Em razão da apresentação do parecer com Voto Divergente, elaborou-se um novo Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 -DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, que submetido à votação do Plenário, obteve-se o seguinte resultado: Aprovado por dez (10) votos favoráveis a DESAPROVAÇÃO e 02 (dois) votos pela APROVAÇÃO. Diante do exposto, fica DESAPROVADA A CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME- DESAPROVAÇÃO e 02 (dois) votos pela APROVAÇÃO. Diante do exposto, fica DESAPROVADA A CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE ARAME-REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012, de responsabilidade do ex-gestor João Menezes de Souza. Continuando, submeteu-se a votação no Plenário PARECER de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que emitiu Parecer pela DESAPROVAÇÃO da Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Arame-MA, exercício financeiro 2016, Processo: 4725/2017-TCE/MA de Responsabilidade do ex-prefeito Marcelo Lima de Farias. Aprovado por dez (10) votos favoráveis a DESAPROVAÇÃO e dois (02) votos pela APROVAÇÃO. Continuando, pôs-se em votação em plenário: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024- DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. Aprovado por (dez) 10 votos favoráveis a DESAPROVAÇÃO e 02 (dois) votos pela APROVAÇÃO, ficando, portanto, DESAPROVADA a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Arame-MA, exercício financeiro 2016, Processo: 4725/2017-TCE/MA de Responsabilidade do ex-prefeito Marcelo Lima de Farias. E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos solicitando a lavratura da ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Em tempo: Registra-se que senhor vereador João Ribeiro solicitou a cópia da ata da presente sessão.

Sidnei Costa Barbosa

Sidnei Costa Barbosa
Sidney da Citema - PTB

Presidente

Osmar da Silva Lima

Osmar da Silva Lima
Irmão Osmar - PTB



Vice-presidente



Cleuma de Oliveira Amorim Paz
Professora Cleuma - PODE

Primeiro(a) Secretário(a)



Kátiuska Costa Bonfim
Kátiuska Bonfim - PDT

Segundo(a) Secretário(a)

